



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.004/2019

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 040/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 040/2019 - PMU, que trata da contratação de empresa para a confecção de camisetas, que serão utilizadas na Caminhada Ecológica 2019, em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 17 de maio de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18/05/2019 DE Nº 11.561
UMUARAMA, 20.1.05/2019
Paula Rufino
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS